

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 487, DE 24 DE MAIO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta dias, a partir de 15 de abril do ano em curso, o prazo de representação dos Dirigentes de Centro de Ensino indicados pelo Conselho Universitário, no Conselho Curador desta Universidade.

Art. 2º - Convalidar os atos dos membros no exercício da representação no Conselho Curador desde 15 de abril de 2016 até a data de publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de maio de 2016.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia Reitor